

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais – QPES

O Coronel QOPM Cláudio Thomaz Coêlho de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e isonomia, bem como as disposições constantes do Edital de Abertura do certame, em especial o item 19.7, e o dever da Administração Pública de zelar pela lisura, legitimidade e regularidade do concurso público, considerando, ainda, a existência de elementos concretos e idôneos que indicam a prática de fraude por candidatos no âmbito do presente concurso público, consistente na utilização de documentos falsos e na adulteração de dados identificadores com o objetivo de obtenção de vantagem indevida, fatos estes apurados no Inquérito Policial nº 11956/2025 (Processo nº 0045644-26.2025.8.27.2729), bem como no Despacho/Decisão constante do Pedido de Prisão Preventiva nº 0007676-25.2026.8.27.2729/TO, que culminaram na decretação de prisões preventivas dos envolvidos, resolve:

TORNAR PÚBLICA a eliminação de candidato do concurso público destinado ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais – QPES.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

1.1 Relação preliminar de candidato ELIMINADO do certame, com fundamento no item 19.7 do Edital de Abertura do concurso, por número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

Inscrição	Nome
187010449	DANILLO SANTANA BARBOSA

2. DO RECURSO

2.1 O candidato acima relacionado ELIMINADO do certame poderá interpor recurso nos dias **21 a 23 de março de 2026**, somente pelo endereço eletrônico: **recursoscfo2025@pm.to.gov.br**.

2.1.2 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 2.1 deste Edital, sob pena de não recebimento.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a Junta de Saúde ou a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

2.4 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.



2.5 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

2.6 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão do Concurso.

2.7 O recurso será analisado e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado definitivo quanto à eliminação de candidato será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de **25 de março de 2026**.

Tocantins, 19 de março de 2026.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2025



**ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO
ELIMINAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Inscrição: _____

CPF: _____

Cargo: Cadete I do Quadro de Praças Especiais – QPES

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais, no cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais – QPES, solicito revisão da minha eliminação do concurso público, pelos seguintes motivos:

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;
- cumprir todas as disposições contidas no item 2 deste Edital;
- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

